SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Serviços de Consultoria Individual
Método CI
BRASIL – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
PROJETO DE COORDENAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS DO BRASIL PARA O FIP
PROJETO FIP COORDENAÇÃO
SCF-FIP Doação No TFA6065 (P152285) – Banco Mundial

A República Federativa do Brasil recebeu uma doação do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para execução do Projeto de Coordenação do Plano de Investimentos do Brasil para o FIP (Projeto FIP Coordenação), e pretende aplicar parte do montante dos fundos no seguinte serviço de consultoria: **para assessorar a gestão do Projeto FIP Coordenação.**

O Ministério do Meio Ambiente e sua Secretaria Executiva (SECEX), Departamento de Recursos Externos – DRE, por intermédio da Fundação Pró-Natureza – FUNATURA convida Consultores Individuais a manifestar seu interesse em executar o referido serviço. A seleção será feita por meio da comparação da capacidade como um todo de pelo menos três candidatos qualificados entre os que manifestarem interesse. Os critérios para formação da Lista Curta de Consultores Individuais levarão em consideração as experiências e as qualificações para a execução do serviço. Serão consideradas as Manifestações de Interesse que atendam minimamente os seguintes critérios:

a) Formação Acadêmica

I. Requisitos obrigatórios:
Graduação de nível superior.

II. Qualificações Desejáveis:
Capacitações (curso de curta duração, especialização ou mestrado) na área de gestão de projetos, ou em áreas afins às atividades do Projeto.

b) Experiência Profissional

I. Requisitos obrigatórios:

a) Experiência de pelo menos 5 (cinco) anos em gestão de projetos executados segundo as políticas de aquisição e desembolso de Bancos de Desenvolvimento, Organismos ou Fundos Internacionais;

II. Experiências Desejáveis:

a) Gestão de projetos na área ambiental.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O processo de seleção será conduzido de acordo com o método de Consultor Individual – CI, estabelecido

nas Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, publicada em janeiro de 2011.

Número de Vagas: 01

Modalidade Contratual: Preço Global/Produtos

Vigência Contratual: 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período até a finalização do Projeto FIP Coordenação, que tem vigência total de 5 (cinco) anos, com o mútuo consentimento das Partes.

Para participar da seleção os candidatos deverão enviar por e-mail, um currículo detalhado conforme sugestões do Termo de Referência, que informe seus períodos contratuais, impreterivelmente até às 23h59min, do dia **24/06/2019**, para o seguinte endereço eletrônico: funatura@funatura.org.br

O e-mail de envio do currículo no campo assunto deverá conter a seguinte identificação:

"Seleção de Consultor Individual - Código: TDR/CI/N.º 02/2019 – Projeto FIP Coordenação".

Esta SMI e o Termo de Referência poderão ser visualizados na página: www.funatura.org.br/

Demais informações poderão ser obtidas no endereço, telefone e e-mail indicados abaixo das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira.

FUNDAÇÃO PRÓ-NATUREZA – FUNATURA

SCLN 107 Bloco B Sala 201 a 209
CEP: 70.743-520 – Brasília-DF
Telefone: (61) 3274-5449
E-mail: funatura@funatura.org.br

Cesar Victor do Espírito Santo
Superintendente Executivo da Fundação Pró-Natureza – FUNATURA

Fundação Pró-Natureza - FUNATURA

Ministério do Meio Ambiente - MMA

Secretaria Executiva - SECEX

Departamento de Recursos Externos - DRE

Unidade de Gestão do Plano de Investimento do Brasil para o FIP – UGPI/FIP

PROJETO DE COORDENAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS DO BRASIL PARA O FIP

PROJETO FIP COORDENAÇÃO

SCF-FIP Doação No TFA6065 (P152285)

TERMO DE REFERÊNCIA Nº002/2019

Especialista em Gestão de Projetos – Consultoria Individual de Longo Prazo

Brasília, junho de 2019

Objetivo

Contratação de serviço de consultoria técnica de pessoa física pela Fundação Pró-Natureza (FUNATURA) para assessorar a gestão do Projeto FIP Coordenação, financiado com recursos do Programa de Investimentos em Florestas (FIP), no âmbito do Fundo Estratégico do Clima (SCF), administrados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), do Grupo Banco Mundial.

Enquadramento no Plano de Aquisições

O **Componente 1, Coordenação do Plano de Investimentos do Brasil**, compreende, entre outras, despesas com a contratação de profissional com experiência em Gestão de Projetos para atuar em Brasília durante todo o período de execução do Projeto FIP Coordenação, a ser selecionado na modalidade de Serviço de Consultoria Pessoa Física (SCPF), Consultoria Individual, conforme previsto no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, versão Julho de 2016, mediante a não objeção do BIRD e contratado nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pela FUNATURA.

Contexto e Justificativa

O Programa de Investimento Florestal (FIP) é um programa específico do Fundo Estratégico para o Clima (SCF), que é um dos dois fundos no âmbito dos Fundos de Investimento Climático (CIF), um fundo fiduciário de doadores múltiplos administrado pelo Banco Mundial e estabelecido em 2009. O FIP apoia os esforços dos países em desenvolvimento para reduzir o desmatamento e a degradação florestal e promover o manejo sustentável das florestas que leva a reduções de emissões e ao aprimoramento dos estoques de carbono florestal.

O Plano de Investimento do Brasil (PIB), aprovado pelo Subcomitê FIP em 18 de maio de 2012, representa um passo importante na implementação do FIP no Brasil. O PIB busca promover o uso sustentável do solo e a melhoria da gestão florestal no Cerrado, o segundo maior bioma do Brasil e América do Sul, e contribuir para reduzir a pressão sobre as florestas remanescentes, reduzir as emissões de GEE e aumentar o sequestro de dióxido de carbono (CO_2).

O PIB propõe um conjunto de ações coordenadas e sinérgicas por diferentes atores, a fim de melhorar a sustentabilidade e a eficiência do manejo de recursos florestais e do uso da terra no Bioma Cerrado. Desde o início da fase de design, a colaboração bem-sucedida entre três ministérios (MMA, MAPA e MCTI) permitiu o desenvolvimento de uma abordagem estratégica com a capacidade de promover sinergias não apenas entre o PIB e seus projetos, mas também com ações contínuas.

O PIB fornece os princípios orientadores para a implementação do FIP no Brasil como um todo. Por sua vez, cada projeto tem seus próprios documentos específicos (documento de projeto, plano de compras, etc.) e suas próprias ferramentas e procedimentos de implementação, que foram acordados com os respectivos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento que fornecem os recursos para o financiamento do projeto.

O Projeto FIP Coordenação atuará de forma sinérgica, coordenando esforços e atividades das agências implementadoras e executoras dos projetos que compõem o PIB. O Projeto também promoverá sinergias entre os projetos que compõem o PIB, o DGM Brasil e projetos privados financiados pelo FIP, e procederá ao monitoramento de resultados e a avaliação periódica do desempenho desses projetos.

O Projeto FIP Coordenação será administrado pela FUNATURA sob a supervisão técnica do MMA. A execução será compartilhada entre o MMA e a FUNATURA, com competências e responsabilidades claramente definidas no Acordo de Doação celebrado entre o BIRD e a FUNATURA, no Acordo de Cooperação firmado entre o MMA e a FUNATURA, bem como no Manual Operacional do Projeto (MOP).

A implementação eficiente e efetiva do Projeto FIP Coordenação, tomando como parâmetro as responsabilidades elencadas para os partícipes, tornou necessária a contratação de um profissional especialista em gestão de projetos para atuar como consultor da FUNATURA, sob a supervisão técnica do MMA, de acordo com as atividades previstas no item 4 deste Termo de Referência.

Atividades a serem desenvolvidas

As atividades descritas a seguir deverão ser executadas em conformidade com as regras do BIRD e os documentos orientadores do Projeto (Acordo de Doação, Acordo de Cooperação e Manual Operacional):

- consolidar e revisar os Planos de Aquisições Anuais, os Planos Operativos, os Relatórios de Progresso, o Relatório Final e outros documentos de gestão, em coordenação com a FUNATURA e o MMA e, quando solicitado, com outros atores relevantes;
- dar suporte às contratações necessárias para o andamento do Projeto FIP Coordenação, participando do processo de elaboração dos Termos de Referência (consultorias), das Especificações Técnicas (bens e serviços) e dos Projetos Básicos (obras), com a finalidade de garantir a qualidade técnica, a adequada orientação dos processos de licitação e a alta qualidade técnica dos produtos e serviços contratados no âmbito do Projeto;
- realizar o exame minucioso e sistemático dos contratos, observando e acompanhando os cronogramas de execução e o cumprimento dos prazos para a entrega dos produtos, dos serviços, dos bens e das obras;
- monitorar constantemente a execução das atividades planejadas, considerando inclusive os aspectos orçamentários, para atuar de maneira preventiva na identificação de gargalos e na proposição de medidas corretivas necessárias ao alcance dos resultados esperados;

- levantar informações juntos aos gestores dos projetos do PIB-FIP e consolidar os relatórios anuais FIP M&R, de acordo com os padrões estabelecidos pela Unidade Administrativa do Fundo de Investimento para o Clima (UA-CIF), bem como, organizar a realização dos seminários anuais de consolidação e validação do relatório em questão;
- apoiar o MMA na organização e participação das reuniões do Comitê Executivo Interministerial, de missões de supervisão, de reuniões de acompanhamento e de outras atividades relevantes à execução do Projeto, tanto em Brasília como em municípios da área de abrangência do Projeto;
- apoiar o MMA na atuação junto aos gestores dos outros projetos que compõem o Plano de Investimento do Brasil para o FIP, e manter com eles articulação permanente, a fim de monitorar o andamento dos projetos, articular propostas para aprimorar sua execução e promover sinergias entre eles;

  realizar outras obrigações gerenciais que contribuam para o funcionamento eficiente do Projeto.

Qualificações Profissionais

O candidato deverá ter formação acadêmica mínima de nível superior. É desejável que possua capacitações (curso de curta duração, especialização ou mestrado) na área de gestão de projetos, ou em áreas afins às atividades do Projeto.

Será exigida uma experiência mínima de 5 (cinco) anos em gestão de projetos executados segundo as políticas de aquisição e desembolso de Bancos de Desenvolvimento, Organismos ou Fundos Internacionais. Embora não seja uma exigência, dar-se-á preferência a candidatos que tenham experiência em gestão de projetos na área ambiental.

Considerando que o profissional contratado estará em contato com diversos atores e elaborará documentos de projeto, tais como relatórios, pareceres e planilhas de aquisições, exige-se que ele possua conhecimento de informática e tenha habilidade no uso de processadores de texto, de planilhas eletrônicas e de navegadores de internet.

O candidato deve ainda ter uma boa capacidade de comunicação oral e escrita em português e inglês.

Os interessados deverão enviar à FUNATURA carta de apresentação e *Curriculum Vitae* em português, contendo, entre outras, as seguintes informações relevantes:

I) Formação acadêmica – Graduação:
- Curso;
- Nome da Instituição de Ensino e localização (cidade, estado e país);
- Data de início (mm/aa) e de conclusão do curso (mm/aa).

II) Formação acadêmica – Pós-Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado):
- Área;

- Instituição de Ensino e localização (cidade, estado e país);
- Data de início (mm/aa) e de conclusão (mm/aa);
- Título (Monografia/Dissertação/Tese).

III) Formação Complementar

- Curso (listar cursos de formação ou aperfeiçoamento profissional que possam ter capacitado o candidato a exercer as atividades elencadas no item 4);
- Instituição de Ensino e localização (cidade, estado e país);
- Carga horária;
- Ano de realização.

IV) Experiência Profissional:

- Nome da Instituição;
- Data de início (mm/aa) e de saída (mm/aa);
- Cargo/Função;
- Área(s) de Atuação;
- Descrição das Atividades.

OBS: Ao descrever as atividades relacionadas a projetos de cooperação técnica internacional, colocar número e título do projeto, área temática (saúde, meio ambiente, transportes etc.), modalidade de execução (execução nacional ou não), fonte de financiamento (recursos nacionais, doação, empréstimo), regras de execução dos recursos (por exemplo, regras do Banco Mundial, do BID, do PNUD etc.).

V) Conhecimento de Língua Inglesa e Informática:

- Nível de proficiência;
- Programas e ferramentas de informática de domínio do candidato.

Informações incompletas ou omitidas do currículo não serão consideradas.

Período de vigência do contrato

O contrato será firmado entre o consultor e a FUNATURA, e terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período até a finalização do Projeto FIP Coordenação, que tem vigência total de 4 (quatro) anos, com o mútuo consentimento das Partes. A FUNATURA será responsável pelas renovações do contrato, mediante a concordância da Coordenação Geral do Projeto no MMA.

O vínculo entre contratado e contratante será de caráter celetista.

Local de Trabalho

O trabalho se desenvolverá em Brasília, Distrito Federal. O profissional, contudo, deverá ter disponibilidade para viagens na área de abrangência do Projeto FIP Coordenação, sempre que requisitado pela Coordenação Geral do Projeto no MMA.

Supervisão

O consultor contratado deverá desempenhar as atividades constantes no item 4, sob a supervisão da FUNATURA, com a anuência da Coordenação Geral do Projeto no MMA.

O consultor deverá submeter relatórios mensais à FUNATURA, contendo a descrição das atividades desenvolvidas no período. Os relatórios deverão ser apresentados em meio digital nos formatos xlxs, docx, ppt e pdf.

Os relatórios serão analisados e aprovados pela Coordenação Geral do Projeto no MMA.

Insumos

O contratado receberá os documentos relativos ao Projeto FIP Coordenação, tais como: Documento de Projeto, Acordo de Doação, Acordo de Cooperação e Manual Operacional.

As despesas relativas aos deslocamentos (passagens e diárias) para participar de missões e de outros eventos ficarão a cargo do Projeto FIP Coordenação.